



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia - Química

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP

CEP 09210-580

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a lista de candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para os Cursos de Mestrado e Doutorado, para o primeiro quadrimestre de 2025 (Edital Nº 71/2024).

1. CANDIDATOS APROVADOS

1.1. Candidatos Aprovados para Mestrado

Nº de inscrição	nome	Classificação
44865	MATHEUS EDUARDO GONCALVES WOLF	1º
45751	NIAZ ALI	2º
44811	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA COSTA SILVA	3º
45089	CAROLINE SAYURI TAMURA	4º

1.2. Candidatos Aprovados para Doutorado

Nº de inscrição	nome	Classificação
45505	JULIO CESAR REIS MARTINS DA SILVA	1º
44845	VINNICIUS DE SOUZA FERREIRA	2º
45254	GUSTAVO MOREIRA E SILVA	3º
44691	MARIA ISADORA PEREIRA LIMA	4º
44512	JULIA DA SILVA FORSTER	5º
44490	MARIA EDUARDA DE LIMA OLIVEIRA	6º
45360	ERICA FERNANDA DA SILVA TIRELLI	7º
44500	GABRIELY AMANCIO DE OLIVEIRA	8º

2. MATRÍCULA

2.1. O Setor de Matrículas realizará a matrícula no sistema dos candidatos aprovados utilizando os documentos enviados no formulário de inscrição.

2.2. O Setor de Matrículas entrará em contato com o candidato por meio do endereço de e-mail cadastrado no formulário de inscrição solicitando quaisquer demais informações necessárias para matrícula em disciplinas.

- 2.3. O candidato receberá por e-mail as instruções para matrícula em disciplinas, a qual ocorrerá de 21 a 24.01.2025 e deverá ser realizada via Portal.
- 2.4. O candidato convocado para matrícula que não a realizar em qualquer uma das chamadas e nem apresentar justificativa dentro do prazo estipulado, ou não apresentar todos os documentos exigidos para a efetivação da matrícula dentro do prazo, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- 2.5. Candidatos aprovados para o Doutorado que ainda não tenham defendido o Mestrado antes do período de matrícula em disciplinas no Portal deverão comunicar à coordenação a previsão de data de defesa para instruções sobre matrícula fora de prazo.
- 2.5.1. A matrícula fora de prazo somente será aceita antes do término do quadrimestre.
- 2.5.2. Candidatos cuja defesa de Mestrado não aconteça em tempo de se matricular ainda durante o quadrimestre vigente deverão se inscrever para o processo seletivo do quadrimestre seguinte.
- 2.6. Outras informações referentes à matrícula podem ser obtidas em <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>.
- 2.7. É obrigatória a apresentação da carta de aceite do orientador para efetivação da matrícula.
- 2.7.1. A coordenação solicitará por e-mail o envio da carta/formulário de orientação.
- 2.8. Quando o candidato convocado não atender ao prazo para a realização da matrícula, a Coordenação do programa poderá convocar eventuais candidatos em lista de espera, seguindo a ordem de classificação.

3. BOLSAS DE ESTUDO

- 3.1. De acordo com o apresentado no Artigo 10, item 10.1, do Edital N° 71/2024, os alunos que solicitaram bolsa de estudo no ato da inscrição e que confirmarem que atendem aos requisitos do Art. 1º, §1º, da Portaria N° 3846/2023 (https://ppgquimica.propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf), concorrem a bolsas de estudo sob a administração da Coordenação do Programa, concedidas por agências de fomento.
- 3.2. As bolsas serão alocadas conforme sua disponibilidade e de acordo com a classificação dos candidatos.

Parágrafo único: Mais informações sobre as regras para atribuição de bolsas podem ser obtidas na Portaria N° 3846/2023 (https://ppgquimica.prog.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/2023/11/boletim_servico_ufabc_1297_acumulobolsas.pdf).

3.3. Os candidatos aprovados contemplados com bolsa serão comunicados diretamente pela Coordenação do Programa, conforme a disponibilidade das bolsas de estudos.

3.4. A previsão do número total de bolsas de estudos a serem oferecidas e implementadas para o primeiro quadrimestre de 2025, seguindo o disposto no item 3.1, é de **4 (quatro) para o Mestrado e 8 (oito) para o Doutorado**.

Parágrafo único: Tal previsão pode ser alterada sem aviso prévio, de acordo com a disponibilidade de recursos à época.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Outras informações podem ser obtidas no Edital N° 71/2024.

4.2. Os casos omissos e não previstos pelo Edital N° 71/2024 serão avaliados e resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia / Química (PPG-CTQ) da Universidade Federal do ABC (UFABC).

4.3. Informações adicionais e dúvidas devem ser direcionadas exclusivamente para o e-mail ppg.quimica@ufabc.edu.br.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Ciência e Tecnologia / Química